



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.426/2021

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 005022/2021 datado de 10/03/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. **RICARDO RODRIGUES CALMON** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF (nomenclatura anterior: ODONTOLOGO ESF – REGIÃO I)**, através do Decreto nº 3.988/2008 datado de 30/04/2008.

Art. 2º. Fica ainda declarada a vacância do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA ESF** face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do Art.37 da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 17/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal